

2 APROVADA

1

3

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017

4 5 No décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta 6 horas, no pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do 7 Adolescente - COMDICA, situada na Rua Benfica, trezentos e setenta e três, na Madalena, 8 Recife/PE, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho 9 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife pelo 10 presidente José Rufino da Silva para deliberação dos seguintes temas em pauta: 11 APROVAÇÃO DAS ATAS; INFORMAÇÕES SOBRE EDITAL 2017-2018; EDITAL DE 12 CAPTAÇÃO DE RECURSOS; FECHAMENTO DO ANO E INFORMES GERAIS. 13 Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): José Rufino da Silva (Gabinete do 14 Prefeito); Paulo Moraes (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre 15 Drogas e Direitos Humanos); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Paulo 16 Frias (Secretaria de Saúde); Albérico Spinelli (Secretaria de Finanças); Vesta Pires e Andréa 17 Coimbra (Procuradoria Geral do Município); Ana Paula Lins e Silva (ESPRO); Marcos 18 Rodrigues dos Santos (AACD); Valderlene Guimarães (CREFITO); Rafaela Ribeiro (CRESS); 19 Evandro Alves (Instituto Solidare); Alexandre Cabral (OAB) e, ainda, os seguintes 20 representantes da sociedade civil: Maria Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do 21 Rosário); Rebeka Maria (Casa de Passagem); Fernando Felipe (Grupo Adolescer); Maria das 22 Gracas (Turma do Flau); Meire Santos (Lar Rejane Marques); Deborah da Conceição (Em 23 Cena); Pedro Ribeiro (Etapas); Elizabete (Cesc Coqueiral); Tarcísia Moura (AJEM); Grupo 24 Ruas e Praças; Micheline Sales (Instituto Nossa Senhora de Fátima); Vilma Moura (Daruê 25 Malungo); Andréa Paula (Fórum DCA); Alexandre Menezes (Escola Pernambucana de Circo) 26 e, também, Simone Melo (Secretária Executiva do COMDICA); os/as técnicos/as do 27 COMDICA, Angélica Araújo (Comunicação); Aurely Macedo; Roberta Sartori e Anderson 28 Ferreira (Sociopedagógico). O presidente inicia o pleno dando boas vindas aos/as presentes, 29 faz a leitura da ordem do dia e acrescenta o item debate sobre a Resolução N°004/2017. A 30 conselheira Maria do Livramento Aguiar (Lívia) justifica ausência. O primeiro item é a 31 aprovação das atas. As atas do dia 22 e 29 de novembro do corrente são aprovadas por unanimidade pelo colegiado. Após leitura da ata do dia 05 de dezembro, o representante da 32 33 Etapas e Fórum DCA, Pedro Ribeiro, questiona a linha nº 189, quanto a resposta positiva dada 34 pelo conselheiro Albérico. O conselheiro Albérico, a conselheira Vesta e o presidente explicam 35 que a transcrição está correta e a ata do dia 05 de dezembro do corrente é aprovada sem 36 ressalvas por todo colegiado. Seguindo a pauta, o presidente explica que as organizações 37 sociais tem até o dia 20 do corrente para entregar a documentação pendente, porém a técnica 38 Roberta deverá fazer, no momento, a leitura dos nomes das organizações sociais classificadas 39 na primeira fase do edital com pendência na documentação para que o colegiado se posicione 40 com relação as pendências e chancelas, em anexo1. Após a leitura, a conselheira Andréa 41 Castro registra que é necessário que no próximo edital do COMDICA seja feita a entrega do 42 projeto juntamente com toda a documentação num momento único. A conselheira afirma que 43 hoje, dia 19, na véspera da homologação, tem instituição que não entregou a documentação. É 44 preciso amadurecimento para ao próximo edital com ganho de tempo e tranquilidade, afirma a 45 conselheira. A técnica Roberta afirma que a maioria das instituições que estão com pendência é 46 devido a entrega de currículo dos dirigentes e relação nominal de profissionais. Roberta afirma



47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

que o primeiro repassa será dia 22 e as instituições, segundo deliberação, tem até o dia 20 para a entrega dos documentos. Andréa Paula (Fórum DCA) afirma que a questão dos currículos foi discutido e retirado no pleno do dia 26 de setembro do corrente. O presidente fala que nunca viu tanta jurisprudências e concessões como no edital de 2017. Fica o alerta pois estamos vulneráveis, diz o presidente. Seguindo a pauta, o conselheiro Albérico faz a leitura do parecer da Comissão de Finanças sobre o AJEM, em anexo 2. Tarcísia (AJEM) diz que gostaria de entender qual foi o parecer da Comissão de Finanças. O conselheiro Albérico diz que o parecer da comissão foi feito com base no parecer da equipe técnica financeira do COMDICA. Albérico afirma ainda que a Comissão Jurídica vai emitir um parecer conclusivo sobre o processo. O conselheiro Alexandre Cabral afirma que a Comissão Jurídica, nesse momento, vai se reunir na sala ao lado para fazer novamente a leitura do parecer da Comissão de Finanças sobre o AJEM e, logo em seguida, emitirá um parecer conclusivo para deliberação do colegiado. Seguindo a pauta, o presidente solicita a leitura do parecer da Comissão Jurídica sobre o Lar Rejane Marques, em anexo 3. O conselheiro Albérico questiona como o pleno vai se posicionar, futuramente, se não houver a apresentação da documentação de habilitação dentro do prazo previsto. A instituição deverá devolver todo o recurso liberado, pergunta o conselheiro. O presidente diz que é complicado e vai acarretar uma série de exceções. A conselheira Andréa diz que existe a especificidade da instituição trabalhar com crianças e adolescentes deficientes, mas não é possível ter dois pesos e duas medidas. A conselheira afirma que o posicionamento é que o Lar Rejane Marques cumpra a decisão do pleno e os prazos estabelecidos. O não cumprimento da decisão acarretará na devolução da primeira parcela, diz Andréa. A normatização precisa ser cumprida, afirma a conselheira. Andréa afirma que é difícil o conselheiro tomar uma decisão. O presidente reafirma a deliberação do outro pleno que o Lar Rejane Marques terá sessenta dias para quitar a dívida com o INSS e receberá a primeira parcela do financiamento, porém a segunda parcela estará condicionada ao cumprimento das obrigações sociais. O presidente diz que não está dizendo no parecer jurídico, mas o pleno coloca a questão dessa forma. A conselheira Rafaela pondera que é incoerente a decisão já que o pleno não pode liberar o recurso da primeira parcela e depois pedir de volta em caso da não quitação do INSS. Rafaela sugere uma prestação de contas até as atividades executadas na primeira parcela. A conselheira afirma que o pleno deve decidir por liberar o recurso e fazer uma prestação de contas ou não liberar a primeira parcela do financiamento. A conselheira Andréa diz que já foi decidido a liberação do recurso porque acredita que a instituição vai honrar os compromissos firmados com o colegiado. O conselheiro Evandro afirma compreender a afirmação de Rafaela. Evandro diz que o Lar vem pagando a dívida e o COMDICA só precisa da Certidão Negativa da instituição para uma regularização. As condições que Albérico está levantando é devido a falta de protocolo e procedimentos, diz Evandro. O pleno anterior já aprovou a liberação, diz o conselheiro. Evandro diz que, caso a instituição não cumpra, em até sessenta dias, a apresentação da Certidão Negativa atualizada da Receita Federal, ela preste contas do que foi executado e devolva os recursos como saldo. A instituição fica inabilitada de concorrer já que tem as previsões no edital, diz Evandro. O presidente diz que será liberada a primeira parcela e, caso a instituição não consiga entregar a Certidão Negativa dentro do prazo, as outras parcelas não serão liberadas. O conselheiro Alexandre Cabral afirma que é excepcional trabalhar com crianças e adolescentes com deficiência. Segundo o conselheiro, a questão é o que fazer caso a entidade não consiga atender a liberalidade que o COMDICA tomou. No momento que a instituição não conseguir, ele afirma que o conselho terá o instrumento da Tomada de Contas Especial. Mas só nesse



93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105 106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

momento, futuramente, diz o conselheiro. O conselho tem que trabalhar com a realidade de cada momento, afirma Cabral. Ele fala que no equilíbrio entre os bens jurídicos a proteger, a criança e o adolescente, sobretudo com deficiência, que é um público completamente diferenciado, merece a atenção da nossa parte. A conselheira Valderlene solicita posicionamento da representante do Lar Rejane Marques. Meire (Lar Rejane Marques) agradece a confiança e diz ter um nome a zelar. A representante diz que o colegiado pode confiar e que a instituição vai sanar todas as dívidas. Em regime de votação, o presidente coloca que será repassado o recurso da primeira parcela ao Lar Rejane Marques. consolidando o projeto, e o COMDICA aguarda em até sessenta dias a Certidão Negativa. Caso a instituição não entregue o documento, o colegiado delibera o assunto no momento oportuno. VOTAÇÃO APROVADA. O presidente passa a palavra para a adolescente Luciana (FOSCAR). A adolescente informa que será adotada pelos avós e agradece ao COMDICA pela atenção. O presidente deseja sorte. Seguindo a pauta, a Comissão Jurídica apresenta o parecer sobre a situação do AJEM. A conselheira Vesta faz a leitura do parecer que diz: "Em razão do parecer da Comissão Financeira indicar a reprovação das contas do Abrigo Jesus Menino (AJEM), referente ao período de 2016, que considerou excessiva as despesas na rubrica Recursos Humanos, que, tal excesso foi realizado após o prazo de vigência do convênio firmado, não há por parte dessa Comissão Jurídica outra opção que não a de corroborar com a análise realizada pela Comissão Financeira, uma vez que o excesso de despesas já mencionado, infringe as regras estabelecidas no convênio firmado. Desta feita, opinamos pela reprovação das contas e aplicação das medidas cabíveis resultantes dessa reprovação". O presidente passa a palavra para a representante da instituição. Tarcísia (AJEM) pergunta se a reprovação foi devido aos gastos referentes a Recursos Humanos e, ainda, se não é possível fazer a devolução dos mesmos. A conselheira Vesta afirma que os gastos, em excesso, foram feitos após o prazo do convênio. Tarcísia afirma que houve uma falha técnica inconsciente por falta de coerência nas datas. O conselheiro Alexandre Cabral fala que a Comissão Financeira pegou o parecer do controlador e, sobre toda a liberalidade que ele tecnicamente autorizou, recebeu o relatório do setor financeiro do COMDICA e, por fim, analisou a questão. As questões trazidas não tem como considerar já que descumpre tudo que o controlador diz no documento e tudo que o relatório financeiro coloca e, assim, não deixa escapatória para o Jurídico, diz Cabral. As comissões não tem como fazer diferente, fala o conselheiro. Tarcísia (AJEM) diz que as prestações de contas estão no setor financeiro do COMDICA. Tarcísia pergunta se o AJEM quitar a dívida excedente poderá se habilitar diante do órgão. O conselheiro Cabral afirma que sim. Ele diz que as questões de divergência não tem com adimplir no ponto de vista técnico, mas o pleno é soberano. O presidente coloca que o edital foi marcado pelos precedentes abertos. Ele afirma que o edital sai de uma linha norteadora e vai para os argumentos sociais, políticos, dramáticos. O presidente diz que, nesse processo, existiram três entidades com falhas e inadimplências, inclusive uma entidade cuja presidente fazia parte do conselho e que votou no interesse do seu projeto. O estatuto social dessa instituição não prevê quem substitui o presidente, continua ele. Na verdade era para ser feita uma assembléia geral, eleição e posse. O precedente foi aberto, diz o presidente. A outra, Rejane Marques, sensibilizou o colegiado com o trabalho realizado. O mesmo tratamento não estamos dando ao AJEM. Diante de todos os precedentes, declaro voto a favor do AJEM conclui o presidente. A conselheira Valderlene afirma que o tratamento especial dado ao Lar Rejane Marques é devido ao público atendido e não é o caso do AJEM. O conselheiro Albérico informa que há outras instituições esperando o posicionamento do



139

140

141

142 143

144 145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158 159

160

161

162

163 164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

conselho. O conselheiro pede para que o colegiado siga em frente e não volte atrás. Ele pergunta se a questão é a política. A conselheira Andréa Castro afirma que não está brincando e perdendo tempo. Ela diz trabalhar para o social. É preciso separar as instituições, diz a conselheira Andréa. A conselheira Vesta afirma que é contrária a opinião do presidente e argumenta que ele se equivoca quando tenta aplicar o princípio da isonomia ao caso. Segundo Vesta, a regra tem uma peculiaridade já que o princípio da isonomia diz o seguinte: tratar igual quem é igual e tratar os desiguais dentro da sua desigualdade. Vesta afirma que vota pela desabilitação do AJEM. A conselheira diz que quando o colegiado abriu uma exceção no caso do Lar Rejane Marques e descumpriu o edital em razão do débito do INSS por uma parcela, fez devido ao prejuízo maior que poderia ser causado se a organização social, que é única no município que realiza trabalhos com crianças e adolescentes com deficiência, fechasse por falta de recursos. No caso, o prejuízo seria bem maior, diz Vesta. Ela diz que foi a maior defensora do AJEM, mas após o parecer técnico não é possível a habilitação da entidade. O conselheiro Paulo Moraes afirma que estamos lidando com recursos públicos e antecipa o voto pela desclassificação do AJEM. O conselheiro Cabral diz que foi trazido um fato novo ontem, dia 18, na reunião das comissões e, então, a Comissão Financeira fez o seu parecer. Ele diz que a matéria já tinha sido deliberada, mas o pleno seguinte é livre para julgar diferente. O voto político é doloroso, diz Cabral, Cabral entende como indevido questionar a liberalidade do conselho. O presidente entende que o seu voto é do senso de Justica. Todos os discursos feitos no pleno foram políticos, diz o presidente. Cabral coloca que o direito de divergir do parecer é absoluto. Em regime de votação, o parecer da Comissão Jurídica sobre o AJEM é APROVADO pelo colegiado. O presidente vota contrário ao parecer. comunica ao AJEM que, segundo a Resolução n°001/2016, no artigo 14, inciso 4°, que a instituição tem o seu registro suspenso a partir de hoje, dia 19. Tarcísia (AJEM) diz surpresa com a questão do registro. O conselheiro Cabral afirma que essa é uma questão administrativa que cabe recurso. É preciso procurar o setor financeiro e recorrer ao pleno para a reconsideração, diz Cabral. Cabral diz que é preciso um ato administrativo para resolver a questão do registro. A secretária executiva pergunta sobre a classificação da próxima entidade. O presidente informa que o IDESC é a próxima instituição a subir na classificação. A executiva afirma que nunca nenhuma instituição parcelou dívida junto ao FMCA. Ela informa que tem entidade que perdeu registro por causa de R\$1,5 mil. Na oportunidade, o presidente coloca que o Instituto Empreender solicita cancelamento do registro. Seguindo a pauta, o presidente solicita que o conselheiro Evandro trate sobre o edital de captação de recursos. Evandro afirma que é preciso atualizar a Resolução n°004/2017, para que seja dada condições de operar. Evandro diz que já existe ação no Ministério Público sobre a resolução. A proposta é discutir no primeiro pleno do ano, em 09 de janeiro de 2018, diz o conselheiro. O presidente sugere cancelar o planejamento no dia 09. A conselheira Andréa Castro acha importante manter a pauta do planejamento para o dia 09, tendo tranquilidade na tomada de decisões. O presidente lembra que numa conversa com a coordenação geral foi sugerido uma renúncia coletiva na primeira reunião plenária de 2018. Dito isso, o presidente solicita que a sociedade civil indique dois nomes para compor a coordenação geral no pleno do dia 09 de janeiro. O presidente agradece aos/as companheiros/as e informa que vai continuar no colegiado. Ele informa ainda que 2018 é ano de conferência municipal. Cabral agradece ao corpo técnico da casa e diz que o conselho está numa condição desfavorável com relação ao orçamento 2018. Que seja uma bandeira coletiva, diz o conselheiro. A conselheira Vesta diz que foi a primeira experiência num conselho e que é uma honra passar pelo COMDICA. Vesta fala que está com



as doações do evento promovido pelo seu escritório e ficou de deliberar sobre as doações durante o pleno. Após sorteio, a instituição sorteada é o AJEM. Dando continuidade ao pleno, a técnica Roberta faz a leitura de um ofício ao Fórum DCA sobre o Seminário de Avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual, em anexo 4. Finalizada a discussão e não havendo nada mais a tratar, o presidente deseja um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo e o pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente é encerrado às 12h30.

(Conselheira / Secretaria de Educação)

185

186

187

188

189

190

191 192

230

193	Recife, 19 de dezembro de 2017
194	
195	
196	José Rufino da Silva
197	Presidente
198	
199	
200	Albérico Spinelli Correia dos Santos
201	(Conselheiro / Secretaria de Finanças)
202	
203	
204	Paulo Roberto Xavier de Moraes
205	(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e
206	Direitos Humanos);
207	
208	
209	Andréa Coimbra
210	(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)
211	
212	
213	Ana Paula Lins e Silva
214	(Conselheira / ESPRO)
215	
216	
217	Marcos Rodrigues dos Santos
218	(Conselheiro / AACD);
219	
220	
221	Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa
222	(Conselheira / CRESS);
223	
224	
225	Evandro Alves de Freitas
226	(Conselheiro / Instituto Solidare)
227	
228	
229	Andréa Ricardo de Castro



Paulo Germano de Frias (Conselheiro / Secretaria de Saúde) Vesta Pires Magalhães Filha (Conselheira / Procuradoria Geral do Município) Valderlene Guimarães Santos (Conselheira / CREFITO) Alexandre Cabral da Silva (Conselheiro / OAB)